



Excelentíssimo Senhor
Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI/RS.

INDICAÇÃO N.º 009/2021

A Vereadora que a esta subscreve, da Bancada do PDT, vem diante de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que em virtude da Lei Federal N° 13.935/2019, sancionada em 11 de dezembro de 2019, realize estudo para a contratação de psicólogo e assistente social a fim de beneficiar os estudantes das cinco escolas municipais de Jaguari.

Percebe-se que os casos de vulnerabilidade social são tóricas no cotidiano de qualquer município, sendo crianças e jovens os mais afetados, ao que se enquadra, por exemplo, questões de moradia, renda e segurança. Neste ponto, um dos objetivos do cumprimento da citada lei é o de enfrentar desordens desta esfera junto aos alunos, fomentando o ambiente escolar como local de aprendizagem, de crescimento profissional e de conexão aos valores de uma sociedade plural. Não obstante, os cuidados da saúde mental, da dificuldade no aprendizado, dos problemas de socialização e dos conflitos da adolescência.

Ainda que em máxima síntese, fica expressa a função estrutural benéfica que esse tipo de ação ocasiona em nossa sociedade, sendo a obrigatoriedade da Lei apenas um adicional para a elaboração do que propõe este pedido de indicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Pellizzari, 14 de outubro de 2021.

*Agnes Patias,
Vereadora*